

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001146/25

10 de Julho de 2025

Tais Fabiane da Maia F Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Quevedos e autorização contida na Lei Municipal nº 001004/24 de 17 de Dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.01 - Sec. Mun. Administ. Planejamento e Órgãos Subordi.

(13) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00

(24) 3.3.90.08.00.00.00.00.2.007-0500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M 10.000,00

(19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 100.000,00

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 40.000,00

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.01 - Secretaria Municipal de Finanças e Órgãos Subordin

(52) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.011-0500 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00

(43) 3.3.30.93.00.00.00.00.2.011-0500 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00

(52) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.011-0500 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00

(45) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0500 - DIÁRIAS CIVIL 10.000,00

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi

(445) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0701 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 100.000,00

(77) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

(97) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.021-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

(92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 70.000,00

(90) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0759 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 50.000,00

(109) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-0500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 30.000,00

(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.01 - Manut.do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB

(135) 3.3.90.08.00.00.00.00.2.029-0540 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M 20.000,00

06.02 - Manut.Ensino Fundamental Recursos MDE/Outros

(174) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

(186) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 50.000,00

(184) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

(168) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.035-0500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 20.000,00

07 - Secretaria Municipal de Saúde

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

(443) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-2632 - MATERIAL DE CONSUMO 8.682,37

(305) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.054-0500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 30.000,00

(444) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-2632 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 8.750,00

(277) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 20.000,00

(263) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 50.000,00

(261) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001146/25

10 de Julho de 2025

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

(328)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0662	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
08.02	-	Encargos Gerais da Unidade de Assistencia Social	
(356)	3.3.93.34.00.00.00.00.2.062-0662	- OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TE	15.000,00
(349)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-0662	- MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
(354)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0662	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.500,00
(375)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.065-0660	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
(358)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.062-0660	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
(333)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.061-0500	- DIÁRIAS CIVIL	10.000,00
(346)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.062-0662	- DIÁRIAS CIVIL	5.000,00

09 - Sec. Mun.de Agricultura e Desenv.Economico

09.01 - Sec. Mun.de Agricultura e Órgãos Subordinados

(410)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0500	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
(382)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0500	- DIÁRIAS CIVIL	5.000,00
(423)	3.3.50.41.00.00.00.00.2.076-0500	- CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
(386)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0500	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	80.000,00
(388)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-0500	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

Total Suplementação: 1.195.432,37

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejam

03.01 - Sec. Mun. Administ. Planejamento e Órgãos Subordi.

(20)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0500	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
------	----------------------------------	------------------------	----------

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.01 - Fundo Municipal da Habitacao de Quevedos

(61)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-0500	- OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
------	----------------------------------	-----------------------	----------

05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi

(105)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0500	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.500,00
(95)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0500	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
(112)	3.1.90.16.00.00.00.00.2.026-0500	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	80.000,00
(103)	4.4.90.51.00.00.00.00.2.023-0500	- OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
(79)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0500	- MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(82)	4.4.90.51.00.00.00.00.2.017-0500	- OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
(100)	4.4.90.51.00.00.00.00.2.022-0500	- OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
(93)	4.4.90.51.00.00.00.00.2.020-0500	- OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
(70)	3.3.90.30.00.00.00.00.1.008-0500	- MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(69)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-0500	- OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
(68)	3.3.90.30.00.00.00.00.1.007-0500	- MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(66)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-0500	- OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
(65)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-0500	- OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
(124)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.026-0500	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
(108)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0500	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001146/25

10 de Julho de 2025

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi

(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.02 - Manut.Ensino Fundamental Recursos MDE/Outros

(180) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.036-0500 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 2.000,00

(164) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.033-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

(176) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 5.500,00

06.03 - Outros Encargos da Secretaria Municipal Educação

(194) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

(237) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.500,00

(225) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.042-0500 - DIÁRIAS CIVIL 4.000,00

(218) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.040-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.500,00

(197) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.037-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

07 - Secretaria Municipal de Saúde

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

(268) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.049-0500 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 17.000,00

(308) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 4.500,00

(298) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.052-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES 9.500,00

(266) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.049-0500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

(270) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.049-0500 - DIÁRIAS CIVIL 20.000,00

08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

(324) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-0662 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 9.500,00

08.02 - Encargos Gerais da Unidade de Assistência Social

(357) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.062-0662 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 2.500,00

09 - Sec. Mun.de Agricultura e Desenv.Economico

09.01 - Sec. Mun.de Agricultura e Órgãos Subordinados

(399) 3.3.30.41.00.00.00.00.2.069-0500 - CONTRIBUIÇÕES 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001146/25

10 de Julho de 2025

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - Sec. Mun.de Agricultura e Desenv.Economico

09.01 - Sec. Mun.de Agricultura e Orgãos Subordinados

(378) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.066-0500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

10.000,00

Total Anulação:

313.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

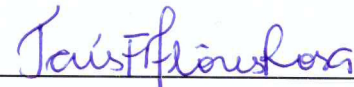
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUEVEDOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 10 de Julho de 2025

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

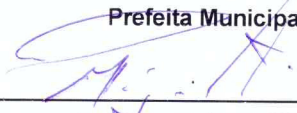
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

10/07/25 A 10 / 07 / 25

Registre-se e Publique-se



Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal



José Mauro Rosa Pigatto
Contador
CRC / RS 073.125/0-3